



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 292, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 214 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR GENILTON AUGUSTO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **GENILTON AUGUSTO DE SOUZA**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, artigo 3º, caput da EC 47/05;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 14/09/21*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: *ele responsável*

Art. 1º- Fica retificado o ato concessório de aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **GENILTON AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula nº 085, portador do CPF nº 524.042.936-72 e CI nº M- 6.772,306 SSP/MG, no cargo de Auxiliar de serviços gerais AXS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido de 07 (sete) quinquênios estatutários de 10% cada, no valor de R\$698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), totalizando proventos a receber no valor de R\$1.696,60 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br